

ATO ADMINISTRATIVO N.º 79/2025/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei n.º 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei n.º 13.954, de 16.12.2019 e art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei n.º 13.954/2019, c/c art. 11, caput e parágrafo único da Instrução Normativa n.º 05, de 15.01.2020, artigo 126, caput da Lei Complementar n.º 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula n.º 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.01028 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 14.01.2025, em caráter vitalício, ao Sr. ELTON ANDERSON DE CASTRO, portador da cédula de identidade n.º 91\*\*02 SSP/MT e CPF n.º 545.\*\*\*-04, em razão do falecimento da ex-militar estadual, Sra. JANDIRA MARIA DAS CHAGAS CASTRO, matrícula funcional n.º 44295/001, RG PMMT n.º 87\*.42 e CPF n.º 362.\*\*\*-49, ocorrido em 14.01.2025, estando na inatividade mediante reserva remunerada pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, enquadrada no posto de SEGUNDO TENENTE, no Nível "003", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2025.

CEL. PM ANDRÉ WILIAN DORILEO

Comandante-Geral da Polícia Militar (em substituição legal)

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3783b56b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)